



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 277, de 23 de Dezembro de 2015

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PARATY, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE RJ- PROCESSO Nº 212.449-5/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 32, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo, referente ao exercício de 2014, favorável aos termos do Parecer Prévio – Processo nº 212.449-5/2015 – TCE/RJ – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 23 de dezembro de 2015.

  
**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
Presidente da Câmara